



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
7ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR

TERMO DE PENHORA

Processo: 0015318-53.2010.8.16.0001
 Classe Processual: Cumprimento de Sentença
 Assunto Principal: Locação de Imóvel
 Valor da Causa: R\$37.566,09
 Exequente(s): • Omar Alfredo de Paula Pereira
 Executado(s): • TEREZA SIRLEI DA SILVA

Aos 09 de Maio de 2017, nesta cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, e de conformidade com o despacho de mov. 105.1, procedo a **PENHORA** sobre o bem abaixo descrito:

Bem	Valor da ação
IMÓVEL: <i>"Parte ideal de propriedade da Executada TEREZA SIRLEI DA SILVA, qual seja, 25% sobre o Lote de terreno n°. 28, da quadra n°. 08, da Planta JARDIM SANTA MÔNICA, situado na Estrada do Encanamento, no lugar "IRAÍ", deste Município e Comarca de Piraquara-Pr., com a área total de 416,00 metros quadrados, medindo 13,00 metros de frente para a Rua Machado Lopes, com a Indicação Fiscal n°. 04.5.052.0032.001-007; com as demais carecterísticas constantes na Matrícula sob n°. 4.923 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-Pr., conforme cópia da matrícula juntada no mov. 101.2."</i>	R\$ 37.566,09

Instituindo-se a Executada *TEREZA SIRLEI DA SILVA* como fiel depositária, sob as penas da lei. Tudo na forma da Lei. E eu, (a) Escrivã/Emp. Juramentado.

Curitiba, 09 de Maio de 2017.

CARLA MELISSA MARTINS TRIA
Juíza de Direito Substituta
Assinado Digitalmente

